



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2019

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. aquisição de materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos equipamentos e material permanente do presente edital visa atender as propostas de aquisição de materiais permanentes as demandas existentes, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, processamento de dados e outros) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VIII), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - O Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

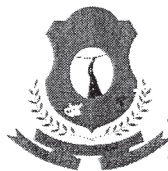
4.1 - A entrega e/ou instalação dos equipamentos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nas Unidades Básicas de Saúde e unidades escolares, definidas pela Prefeitura Municipal, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os Equipamentos e/ou as instalações dos mesmos, serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os Equipamentos e as instalações, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.6 - Os equipamentos médico-hospitalares deverão ser devidamente instalados sob a responsabilidade técnica da empresa vencedora, nas unidades de saúde definidas pela Prefeitura Municipal, considerando os locais visitados pela empresa.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

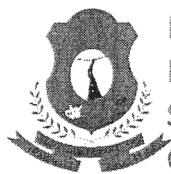
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BIOMBO PUMBLIFERO <i>Especificação : Curvo, estrutura em alumínio acabado, com proteção de 2 mm de chumbo e visor pb 2,10 x 80 cm, com 4 rodízios giratórios.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
02	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) <i>Especificação : ALARME, FUNÇÃO BIPOLAR.</i>		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
03	ESTETOSCOPIO ADULTO <i>Especificação : TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL.</i>		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
04	MESA AUXILIAR.. <i>Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUIR RODÍZIOS, 40 X 40 X 80 CM.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
05	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. <i>Especificação : TIPO CAPSULAR, DIGITAL.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
06	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA. <i>Especificação : LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
07	DESTILADOR DE AGUA. <i>Especificação : CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
08	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.. <i>Especificação : TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA, ANALÓGICO/NYLON</i>		9,000	UNIDADE	0,000	0,00
09	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. <i>Especificação : ISENTA DE ÓLEO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L / 1 A 1,5 HP/6 A 7 PÉS.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
10	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO. <i>Especificação : SERINGA TRÍPLICE, ATÉ 3 TERMINAIS</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
11	NEGATOSCÓPIO. <i>Especificação : 2 CORPOS, LÂMPADA FLUORESCENTE.</i>		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
12	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. <i>Especificação : POSSUIR JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA, TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
13	MOCHO <i>Especificação : POSSUIR ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, EM AÇO CARBONO.</i>		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
14	JATO DE BICARBONATO. <i>Especificação : COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
15	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV. <i>Especificação : POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP/ VÁCUO:110 A 730 MMHG</i>		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
16	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS).. <i>Especificação : OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL.</i>		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL.		15,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXIVEL.						
18	ESTETOSCÓPIO INFANTIL.	9,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL, TIPO DUPLO						
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR, 01 SUGADOR, CUBA PORCELANA/CERÂMICA; POSSUIR: SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, TERMINAIS: NO MÍNIMO 3.						
20	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO.	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : DISTANCIA INTERCONDILAR, GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL.						
21	SELADORA..	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO/APLICAÇÃO MANUAL-MESA/GRAU CIRÚRGICO						
22	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL..	9,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA, ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO						
23	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO.	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMO 7MA						
24	SUPORTE DE SORO.	15,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO PEDESTAL, altura regulavel.						
25	BIOMBO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : EM AÇO/ FERRO PINTADO, POSSUIR RODÍZIOS, TRÍPLO.						
26	MESA DE MAYO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima 1.20 m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x,805cm. Garantia mínima 12 meses.						
27	ESCADA COM 2 DEGRAUS	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL						
28	CARRO DE CURATIVOS..	7,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO(S)BALDE E BACIA						
29	MESA DE EXAMES.	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CARBONO PINTADO/AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG						
30	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Temperatura; Entre + 2°C e + 8°C, Circulação de ar forçado; Contra porta; Capacidade/Porta; De 120 a 560/ Vidro Duplo, Material de confecção (Gabinete interno); Polipropileno/aço inoxidável, Discador de emergência; Sistema de emergência (Bateria/no Break); Sistema de registro de dados. Garantia mínima de 12 meses.						
31	CADEIRA DE RODAS ADULTO.	5,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS, EM AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/COM ELEVAÇÃO						
32	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO*	5,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL						
33	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA.	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS FIXO, SEM ELEVAÇÃO.						
34	OFTALMOSCÓPIO*	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : COMPOSIÇÃO 5 ABERTURA ATÉ 19 LENTES,ILUMINAÇÃO HALÓGENA						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



35	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO/EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM					
36	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU).	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : APLICAÇÃO INFANTIL, RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL					
37	ELETROCARDÍOGRAFO.	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG, 12 CANAIS/OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ SEM CONECTIVIDADE WI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE 12 CANAIS					
38	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO*	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 200KG, REGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS					
39	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : CAPACIDADE ATÉ 9 LAMINAS					
40	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS*	19,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : VÁLVULA, MANOMETRO E FLUXÔMETRO, MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE AÇO/DE3 ATÉ 10L					
41	LARINGOSCÓPIO INFANTIL*	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ILUMINAÇÃO INTERNA, FIBRA OPTICA/HALÓGENA - XENON, COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS					
42	OTOSCÓPIO SIMPLES.	19,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : FIBRA ÓPTICA / HALÓGENA XENON, 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS					
43	OXÍMETRO DE PULSO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 01 SENSOR					
44	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL					
45	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Material de confecção; Aço inoxidável, Apoio do braço; Aço inoxidável, Tipo; Pedestal altura regulável					
46	LARINGOSCÓPIO ADULTO	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/HALÓGENA - XENON, COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS					
47	ESTADIÔMETRO.	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : MATERIAL DE CONFEÇÃO/ESCALA ENTRE ALUMÍNIO/0 A 230 CM					
48	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL*	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL ATÉ 16KG, DIMENSÃO DA CONCHA, MÍNIMO 540X290 (MM) COM TARA					
49	CARRO MACA SIMPLES	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE DE SORO/COLCHONETE E GRADES LATERAIS					
50	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/POSSUI/ 01 PAR ELETRODO					
51	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO.	7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : MATERIAL DE CONFEÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA, FECHO DE VELCRO.					
52	DETECTOR FETAL	7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : PORTÁTIL, DIGITAL.					
53	CADEIRA PARA OBESO	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : MATERIAL DE CONFEÇÃO:ESTOFADO, ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO.					
54	LANTERNA CLÍNICA..	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : TIPO: LED						
55	MESA GINECOLÓGICA.	9,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GABINETE EM MADEIRA COM PORTAS E GAVETAS.						
56	CRIOCAUTÉRIO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : 6 a 9 PONTEIRAS, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO.						
57	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO.	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS, POTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP						
58	NEBULIZADOR PORTATIL	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO COMPRESSOR, NÚMEROS DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01						
59	ANDADOR	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO						
60	ADIPÔMETRO.	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : ANALOGICO CLINICO, COM MOLAS DE METAL						
61	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Especificação : Material de Confecção polipropileno, com balde espremedor, kit com MOPs Líquido e pó, placas sinalização e pá, saco de vinil.						
62	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL						
63	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR)	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Cadeira Assento e encosto com movimentos de subida e descida; Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 73 cm; Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura de 60 cm) e apoio lombar; Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; Sistema pantográfico de elevação; Braços direito e esquerdo; Acendimento do refletor no pedal de comando (uma intensidade); Encosto de cabeça biarticulado; Exclusiva carenagem; Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura; Entcoo se base do assento em vergalhão e chapa de aço; Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço; Superfícies metálicas com banho de proteção contra o xidação; Superfícies aparentes com pintura lisa; Transformador de 12 V para alimentação do refletor; Relé de partida e fusível de proteção; Estofamento extra-macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC - lavável e sem costura; Fusível de proteção de rede (entrada): 1 (01A10/127 V) 5A (220/240 V); Fusível de proteção do circuito: 5A. Equipos Acolado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira; Linhas arredondadas; Ssttiema de travamento manual; Seleção automática das pontas, controlada por u m bloco de acionamento pneumático (sistema BAP); Suporte de pontas; Alma esutrtural em aço. Corpo e capas em ABS; Bandeja em aço inox; Terminal para miocmr otor sem spray; Terminal para alta rotação; Seringa triplice; Mangueiras slías, leves e flexíveis. Unidade Auxiliar Acoplada à cadeira, com cuba de cuspid eira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo). Porta-copos; Abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção); Ralo separador de detritos; Corpo da unidad e com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos raepnates); Um terminal para sucção (Sistema Venturi), com mangueira do sugador (desconectase sem necessidade de ferramentas); 1 VP(Sistema Vac Plus 4 x mais potente) Suporte de pontas; Separadores de detritos e tela de aço inox; Caxia de esgoto com respiro e abafador de ruidos; Chassi em aço pintado; Revestimneto externo em poliestireno; Suporte da unidade em aço pintado. Refletor Monoocaf l, acoplado ao braço vertical do fixo à cadeira; Cabeçote com puxador incorporado; Espelho multifacetado com tratamento multicoating (produz luz fria distribuída de maneira uniforme); Temperatura de cor 5.500 graus Kelvin (aproximadamente); Campo de iluminação de 8 x 12 a 70 cm de distância com 20.000 Lux. Sistedme at roca fácil de lâmpadas e espelho em policarbonato transparente; Braços com nhlias arredondadas e pintura lisa; Lâmpada Halógena: 12 v x 55l wd,e Fpursoitveeção: 6A. Comprimento máximo: 187 cm Largura máxima: 95 cm Altura 1m90á xicmma Peso líquido: 111 kg Voltagem: 110/127/220/240 V. Garantia Minima 12 meses.						
64	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA)	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTIVEL DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL						
65	MESA DE ESCRITORIO	34,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Simples; de 01 a 02 gavetas; Material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar.						
66	ARMARIO.	65,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Dimensões / Prateleiras; Altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/04, Material de Confecção: Aço, Capacidade mínima da prateleira; 40 kg.						
67	CADEIRA	92,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Aço/ferro pintado, assento, encosto.						
68	ARMARIO VITRINE.	14,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : AÇO OU FERRO PINTADO, POSSUIR VIDROS NAS LATERAIS, DUAS PORTAS.						
69	ESTANTE	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : AÇO OU FERRO PINTADO COM CAPACIDADE ENTRE 101 E 200KG						
70	MESA PARA IMPRESSORA.	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MINIMAS: 50X40X70 CM, TAMPO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.						
71	MESA PARA REFEITÓRIO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO FIXO, QUANTIDADE DE ASSENTOS 06						
72	MESA PARA COMPUTADOR..	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DE 01 A 02 GAVETAS						
73	ARQUIVO	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : EM AÇO, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCOPICO, 3 A 4 GAVETAS						
74	LONGARINA	39,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Numero de assentos: 3; com encosto; em polipropileno.						
75	MESA DE REUNIÃO.	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Material de Confecção; Madeira/MDP/MDF/Similar, Tipo; Redonda de 1,20 m X 1,20 m.						
76	AR CONDICIONADO SPLIT	42,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO SPLIT, 9.000 A 12.000 BTU'S, QUENTE E FRIO.						
77	GELADEIRA / REFRIGERADOR	9,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : DE 250 A 299 L						
78	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	11,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : COMPOSIÇÃO/TIPO 3OU 4 PÁS/PAREDE						
79	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES						
80	FORNO DE MICROONDAS	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS						
81	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	14,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<i>Especificação : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos, possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor); todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>					
82	IMPRESSORA LASER (COMUM)	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.</i>					
83	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; Bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou Recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>					
84	BALDE/LIXEIRA	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L</i>					
85	BALDE A PEDAL	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : EM POLIPROPILENO, DE 30L ATÉ 49L</i>					
86	TELA DE PROJEÇÃO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Tripé; área visual mínima de 1,80 x 1,80 m; confeccionado em MATTE WHITE (branco opaco); garantia mínima de 12 meses.</i>					
87	TELEVISOR	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : DE 32" ATÉ 41"; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA HDMI, POSSUIR CONVERSOR DIGITAL.</i>					
88	APARELHO DE SOM	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : REPRODUÇÃO CD/MP3 COM ENTRADA USB</i>					
89	APARELHO DE DVD	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Reprodução DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3 com entrada USB e controle remoto.</i>					
90	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada VGA a FULL HD, luminosidade de no mínimo 2500 lúmens, conectividade: entrada/saída RGB, 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses</i>					
91	BICICLETA	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : BICICLETA COM ARO 26, PNEUS BALÃO (26X1 1/2X2) COM FREIO CONTRA PEDAL, CUBO NACIONAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CESTINHA DIANTEIRA, DEVIDAMENTE LUBRIFICADAS (ENGRAXADAS) E REVISADA COM AROS CENTRADOS, COM PARA LAMA DIANTEIRO E TRASEIRO, COM REFLETORES DE SEGURANÇA NOS PEDAIS, PARA-LAMA E ARO</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



92	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. <i>Especificação : MODE DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MAXIMA DE PESAGEM NO MINIMO 200KG, ESTRUTURA EM AÇO, PESO LIQUIDO DA BALANÇA MAXIMO DE 6KG, DISPLAY INTEGRADO, TARA</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
93	BANQUETA <i>Especificação : ASSENTO GIRATORIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO ONOXIDAVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA</i>	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Total :					0,00

6- INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

6.1. As informações, especificações técnicas e o controle de qualidade dos MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS, deverão ser fornecidos de acordo com os padrões de qualidade exigidos e autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

6.2. Deverá ser apresentado catálogo/ficha técnica junto à proposta do produto ofertado.

6.3. Os itens acima citados deverão ser de primeira qualidade e atender a ABNT, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

6.4. O produto deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso.

6.5. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.

6.6. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - DA ENTREGA:

7.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Prefeitura Municipal, instalados, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 7.4, deste termo, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

7.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.

7.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

7.4 - A entrega deverá ser em **até 20 (vinte) dias corridos**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;



- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- h) A contratada deverá providenciar a emissão de laudo técnico de instalação e manutenções que ocorrerem, elaborado por Engenheiro especialista em Engenharia Biomédica, registrado no CREA PA, referente aos serviços prestados em equipamentos médico hospitalares nos termos da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei nº 12465/11-LDO 2012 e demais normas do Confea/Crea;
- i) A contratada deverá providenciar a emissão de laudo técnico de instalação e manutenções que ocorrerem, elaborado por Engenheiro em eletrônica, registrado no CREA PA, referente aos serviços prestados em equipamentos eletroeletrônicos nos termos da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei nº 12465/11-LDO 2012 e demais normas do Confea/Crea.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

10 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

10.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo VIII**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

10.3 - O Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

10.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

10.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de calculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

10.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

10.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.



11 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuação e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

12 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

12.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

13.2.1 - **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

13.2.2 - **20%** (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

13.2.3 - **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

13.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

13.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

14 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

14.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS);
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;



- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

16 - PUBLICIDADE:

16.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

17 - DO FORO:

17.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Santa Luzia do Pará/PA, 18 de dezembro de 2019.

Gabriel Brito da Silva
Pregoeiro Oficial

Autoridade Competente:

EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2019**

Ao
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Depto de Licitação

Prezado Sr. Pregoeiro:

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, propõe a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, a entrega dos materiais e/ou serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Item	Descrição do material	Marca	UND	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01			UND			00,00
Total Global:						00,00

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais e/ou serviços desta Licitação.

c) O prazo de entrega é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.